



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO



## LEI Nº 668 / 2010

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI  
MUNICIPAL 650/2009, DE 24 DE NOVEMBRO  
DE 2009 - LDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do  
Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica  
Municipal.

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 650,  
de 24 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, a seguinte ação, conforme Anexo I  
desta Lei:

Ação: Aquisição de Caminhão – Rec. Convênio União

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 20 DE JANEIRO DE 2010.

  
JOSÉ FLÁVIO VIEIRA DE VIEIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE.

  
GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS  
Secretário de Planejamento e Gabinete



ANEXO I

LEI Nº 668/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES  
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0072 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

| Ações                                                       | Unidade de Medida | Meta Física |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                                                             | Unidade           |             |
| Aquisição de Caminhão - Rec. Convênio União e contrapartida |                   | 01          |

